

Mensagem nº 142 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei do Senado nº 744, de 2015 (PL nº 7.606, de 2017, na Câmara dos Deputados), transformado na Lei nº 13.479, de 5 de setembro de 2017, que “Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pro-Santas Casas) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Congresso Nacional, em 18 de dezembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

